

# PROTEÇÃO DE DADOS

Modelo Regulatório: órgão, agência e autorregulamentação

**Glória Guimarães**

Diretora-Presidente

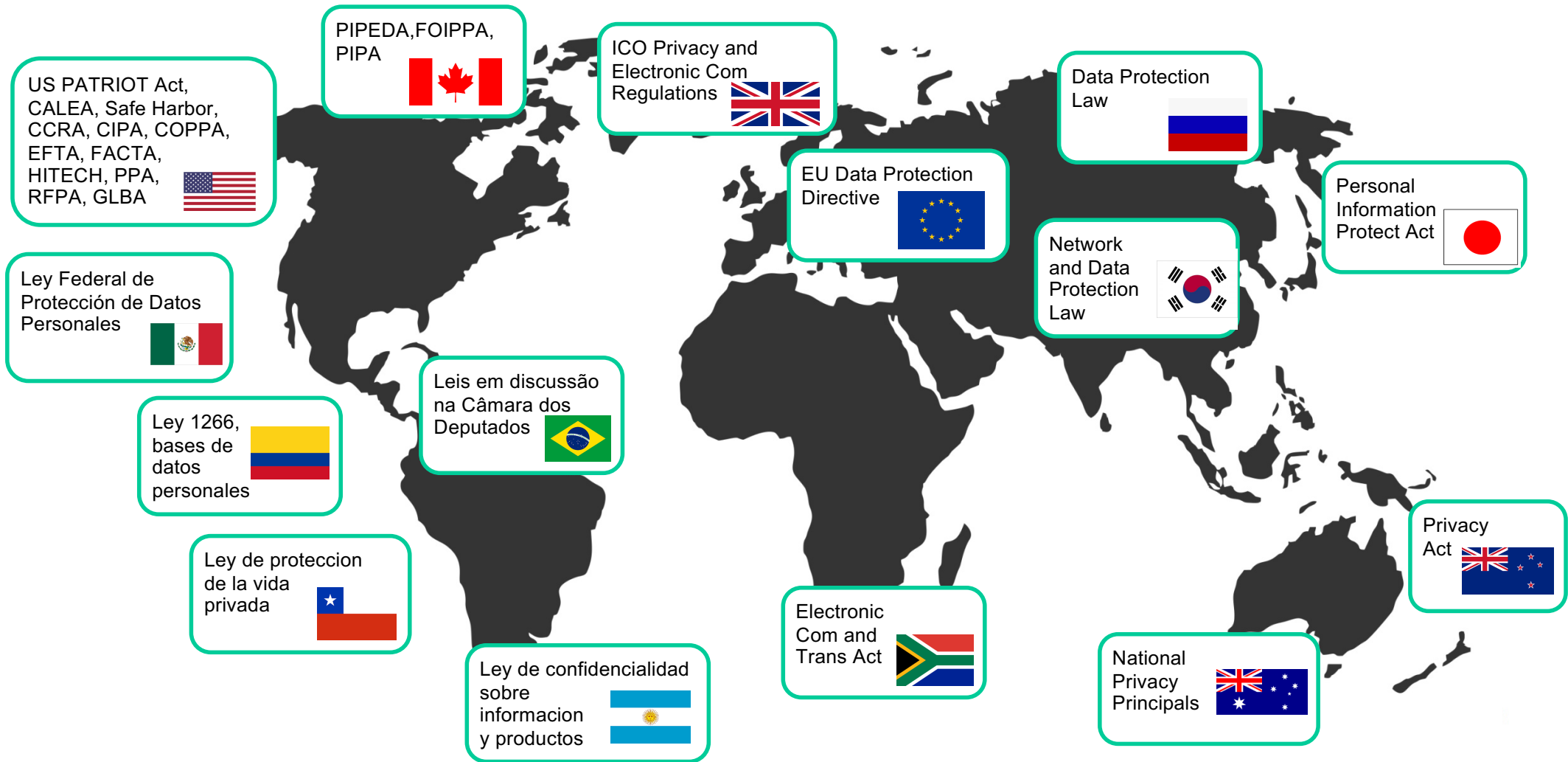


Soluções digitais que conectam governo e sociedade





# Benchmarking





## Sugestões de alinhamento

**”Dados cadastrais”**

**LAI e PNSI**

**Lei de Identificação Civil**



## O SERPRO e o contexto

Empresa pública de tecnologia da informação que desenvolve **há mais de 50 anos soluções** tecnológicas que viabilizam as **ações estratégicas do Estado brasileiro.**

Tecnologia faz parte do nosso **DNA.** Criamos negócios baseados em informações de governo e **conectamos o Estado à sociedade por meio de soluções digitais.**

Nossas soluções **são seguras, confiáveis e estratégicas para o governo.**



# Desafios atuais das empresas públicas de TI




Proteger também o Dado ao invés de proteger apenas a Infra

Dar respostas rápidas não importando como o Dado foi armazenado (legados)

Criar novos serviços de utilidade pública com os Dados dos sistemas de Governo

Criar cruzamentos com grandes volumes de dados (não importando o local da nuvem)



  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE LEI N.º 4.060, DE 2012**  
(Do Sr. Milton Monti)


Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, e dá outras providências.

**DESPACHO:**  
APENSE-SE AO PL-3558/2012.

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P 4940  
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO

  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

**\*PROJETO DE LEI N.º 5.276-A, DE 2016**  
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 255/2016  
Aviso nº 291/2016 - C. Civil

Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais para a garantia do livre desenvolvimento da personalidade e da dignidade da pessoa natural.

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE:  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA;  
TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54 DO RICD).

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**SUMÁRIO**

I - Projeto inicial  
II - Emendas de Plenário (11)

**(\*) Atualizado em 06/07/2016 em virtude da apresentação da MSC 372/16**

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P 4369  
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO

*Obrigada!*

**Glória Guimarães**  
Diretora-Presidente



**Soluções digitais que conectam governo e sociedade**

